

**PORTARIA IPREMB Nº 715, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA APARECIDA GONÇALVES DA  
SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 525, de 22 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Aparecida Gonçalves da Silva, inscrita no CPF sob nº 710.499.756.34, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Administração, apostilada no cargo Gerente Seção, matrícula nº 0112907-4, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AI C5 54, devendo a mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 28 de dezembro de 2021.

*Maicon Douglas A. N. Costa*  
Maicon Douglas A. N. Costa  
Chefe de Divisão Benefícios  
Mat. 054234506 IPREMB

*Bruno Ferreira Cypriano*  
**Bruno Ferreira Cypriano**  
Presidente do IPREMB

**IPREMB**  
Publicado no Órgão Oficial  
do Município de Betim  
Em 30/12/21  
*Maicon Douglas A. N. Costa*  
Assinatura do Responsável  
Maicon Douglas A. N. Costa  
Chefe de Divisão Benefícios  
Mat. 054234506 IPREMB